

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 766/25

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Senhor Paulo César Fontanella Dal Paz, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de **Inexigibilidade Nº 27/2025**, que tem como Objeto “*Contratação da Caravana da Ilusão para apresentações no Cultura 24hrs - Flowdocs nº 55.780.*”

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa relacionada, ficando esta intimada desta decisão, tudo conforme o constante no Ata nº 01/2025.

Prefeitura Municipal de Marau, em 15/05/2025.

Paulo César Fontanella Dal Paz
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos